

do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 91472 - RIO VERDE DE MATO GROSSO

Local de Votação: 1074 - E.M. JOSÉ DUAILIBI

Seção: 68

Substituída: 2º MESÁRIA - MRV XXXX1632XXXX - VIVIANA LOPES DA SILVEIRA

Substituta: 2º MESÁRIA - MRV XXXX0711XXXX - EDNA MARIA PADUA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 21ª Zona.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 1 de outubro de 2024.

Junior Cesar Lemes

Chefe de Cartório

assina por delegação da portaria n. 005/2014/ZE021/MS

Em 01 de outubro de 2024.

EDITAL Nº 68 - TRE/ZE021

O Exmo Sr. Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pela substituta abaixo discriminada no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 91472 - RIO VERDE DE MATO GROSSO

Local de Votação: 1015 - E.E. THOMAZ BARBOSA RANGEL

Seção: 21

Substituída: PRESIDENTE DE MRV XXXX9270XXXX - ANAIRES MONTEIRO DIOGENES DE LARA

Substituta: PRESIDENTE DE MRV XXXX8364XXXX - ROSICLÉIA MEDIS BRIOSCHI

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 21ª Zona.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 1 de outubro de 2024

Junior Cesar Lemes

Chefe de Cartório

assina por delegação da portaria n. 005/2024/ZE021/MS

Juiz da 21ª Zona Eleitoral/MS

Em 01 de outubro de 2024.

EDITAL Nº 69 - TRE/ZE021

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Exmo Sr. Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processada mudança na sua composição, passa a abaixo relacionada mesa ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integrada pelo substituto abaixo discriminado no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.